



ERRATA

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, por intermédio de seu Pregoeiro, vem, mediante esta, retificar o Edital pertinente ao Pregão Eletrônico Nº 2024.04.04.01PE, agendado para realização em 25 de abril de 2024, com base nas justificativas técnicas apresentadas:

RETIFICAÇÃO

ITEM 34: IMPRESSORA JATO DE TINTA

ESPECIFICAÇÕES: colorida, com resolução máxima em cores de 4800 x 1200 DPI otimizado em papel fotográfico e em preto e branco dpi 1200 x 600; impressão com quatro cartuchos de tinta: preto, ciano, magenta e amarelo. processador interno de 360mhz com memória de 128 mb ddr3. ciclo mínimo mensal de 25.000 páginas, velocidade mínima de impressão de 20 ppm em qualidade ISO LASER em preto e branco e 16 ppm em qualidade iso laser em cores, 250 folhas no mínimo na bandeja de entrada e 150 na bandeja de saída, 100 na bandeja de saída, impressão sem borda até tamanho carta 216x279mm, com impressão frete e verso automática, interface de comunicação usb 2.0, rede ethernet 10/100base-tx (rj45), rede 802.11n sem fio embutido. visor lcd com informações por ícones: nível de tinta, status de conexão sem fio, ethernet, sem papel, três luzes de led: continuar eprint, sem fio, cinco botões: continuar, cancelar, liga e desliga, eprint, sem fio. com cabo de alimentação, modulo de impressão em frente e verso, cabo usb, cd-rom e cartuchos iniciais de jato de tinta inclusos.

ITEM 43: TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL MÓVEL

Especificações:

Tamanho da Tela: 100 polegadas.

Tecido: Vinil convencional ou Matte White.

Fixação: Independente, com sustentação por tripé.

Mecanismo de Enrolamento: Automático por mola, incluindo botão esticador do tecido (tensor interno).

Altura Total Aproximada: 2,20 metros.

Dimensões da Área de Projeção: Flexíveis, respeitando o tamanho total da tela em 100 polegadas.

ITEM 44: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL BLUETOOTH

Especificações:

Potência mínima: 290W

Aplicação: Caixa de som portátil.

Dimensões mínimas aceitáveis: Caixa de Som: 54 x 35 x 30 cm (Altura x Largura x Profundidade);

Comprimento do cabo da fonte de alimentação: mínimo 1,15 m;

Medidas do furo para pedestal: 3,5 x 4 cm (Diâmetro x Profundidade).

Voltagem: 110/220V (Bivolt Automático);

Alto-falante(s): mínimo 8" polegadas cada;

Tweeters: Sim (mínimo de 1,5" polegadas);





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
SUA VOZ, NOSSA FORÇA!



Bateria interna recarregável;

Botão liga/desliga;

Formatos de áudio: MP3; Bluetooth; TWS; Entradas: USB, SD Card, Auxiliar P2, Microfone ou Instrumentos P10.

RATIFICAÇÃO

ITEM 45 E 46: SMARTTVS

Esclarece-se que, no tocante às especificações das conexões de vídeo para as Smart TVs, serão admitidas tanto as conexões delineadas no edital, como HDMI, USB, entrada de componente (Y/Pb/Pr), entrada de vídeo composto (AV), entre outras, quanto produtos com qualidade e tecnologia superiores, capazes de proporcionar vantagens adicionais. Esta determinação se fundamenta no Artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a obtenção da melhor vantagem para a administração pública.

ITEM 46:

Ressalta-se que a referência à dimensão de 42 polegadas para a Smart TV de 55 polegadas constitui-se em uma incorreção técnica, devendo ser desconsiderada. A dimensão correta da tela é de 55 polegadas.

Essas correções entram em vigor a partir da data de publicação desta errata.

São Gonçalo do Amarante, 19 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Ronaldo Alves de Aguiar
Pregoeiro

